

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Em virtude de termos vindo a constatar que o Governo não responde a grande parte das perguntas endereçadas no prazo regimental de trinta dias e só parece fazê-lo quando as remetemos novamente, o Bloco de Esquerda procede ao reenvio da pergunta número 1681/XII/3ª, sobre os regimes contratuais dos médicos no Hospital Amadora-Sintra, cujo prazo de resposta se encontra ultrapassado.

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, Entidade Pública Empresarial (EPE), dá resposta às populações dos concelhos de Sintra e da Amadora, sendo por consequência conhecido como Hospital Amadora-Sintra. Esta unidade hospitalar dispõe de urgência geral, pediátrica e obstétrica/ginecológica de nível médico-cirúrgica.

Este hospital tem as seguintes valências associadas à urgência geral: medicina interna, cirurgia geral, ortopedia, anestesiologia, cardiologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, urologia, imunohemoterapia, diálise para situações agudas, imagiologia, patologia clínica, gastroenterologia, cardiologia de intervenção, cirurgia plástica e reconstrutiva, cirurgia vascular e imagiologia.

No que concerne a consultas externas, o hospital Amadora-Sintra dispõe, entre outras, de cardiologia, cardiologia pediátrica, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica reconstrutiva, doenças infecciosas, gastroenterologia, ginecologia, nefrologia, neurologia, obstetrícia, oftalmologia, oncologia médica, ortopedia, otorrinolaringologia, patologia clínica, pediatria, pneumologia, psiquiatria ou urologia, disponibilizando também consultas de diabetes, dor, ginecologia (menopausa e patologia vulvar), patologia do sono, pediatria (patologia renal e patologia respiratória), psiquiatria forense ou senologia.

O corpo clínico do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca é, naturalmente, vasto. O Bloco de Esquerda pretende saber quais os regimes contratuais existentes nesta unidade hospitalar, o número de médicos em cada um destes regimes bem como a remuneração base atribuída a cada um deles.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Quais são os regimes contratuais de médicos no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca?
2. Quantos médicos se encontram em cada um destes regimes contratuais?
3. Qual é a remuneração base atribuída a cada um destes regimes contratuais?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 10 de Julho de 2014

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)